



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

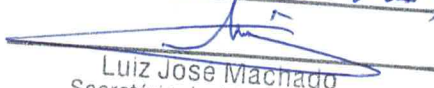


DECRETO Nº 115/19

Itarumã –GO, 19 de junho de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 19/06/2019


Luiz Jose Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor
ISRAEL TERTO CONSTANTINO, e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais, ao servidor Sr. **ISRAEL TERTO CONSTANTINO**, portador do CPF: 652.900.971-04, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	
	VALOR
Última Remuneração	R\$ 998,00
Média aritmética	R\$ 940,40
Proporcionalidade (10,36/30*940,40)	R\$ 324,75
Complemento Constitucional	R\$ 673,25
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 998,00

retroativo a 19/05/2019.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal